



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Denomina “Serafim Francisco da Rocha” a alça de acesso próxima ao DEREFIM, no Jardim Morada do Sol, que especifica.

CÚSTODIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

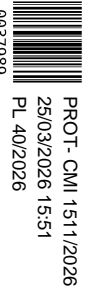
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual alça de acesso próximo ao DEREFIM e ao PIANO, retorno que interliga as Ruas Francisco Xavier de Almeida com a Jordalino Pietrobom localizadas no Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se **Serafim Francisco da Rocha**.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Serafim Francisco da Rocha nasceu em 3 de janeiro de 1953, na cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais. Filho de José Francisco da Rocha (Sr. Cazuzza) e Ana Nunes da Rocha (Dona Ana), teve uma infância marcada por desafios. Por volta dos 8 anos de idade, mudou-se com seus pais e irmãos mais novos — José Francisco da Rocha Filho (Escurinho), Abdias da Rocha (Diu), Maria do Carmo da Rocha (Dega) e Domingos da Rocha (Dengão), em busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho.

A chegada da família à rodoviária de São Paulo foi muito difícil, sem destino definido e cercada de incertezas. Nesse momento marcante, receberam a ajuda de um casal generoso, que lhes ofereceu alimento e, sensibilizado com a situação, custeou suas passagens até a cidade de Jundiaí. Posteriormente, descobriram que esse casal era irmão e cunhado do proprietário da Fazenda Pimenta, Sr. Santoro Mirone. Eles também orientaram a família a seguir até Indaiatuba, onde poderiam encontrar oportunidades de trabalho.

Ao chegarem a Indaiatuba, foram acolhidos na Fazenda Pimenta pelo Dr. Santoro Mirone, que, mesmo sem vagas disponíveis naquele momento, conseguiu, com o auxílio do Sr. Mário Anselmo, uma oportunidade de trabalho no plantio de arroz.

Serafim dedicou 24 anos de sua vida ao trabalho na Fazenda Pimenta, atuando como lavrador no cultivo de arroz e tomate. Também exerceu as funções de tratorista e motorista de caminhão, sempre com dedicação e compromisso.

Em 2 de janeiro de 1985, aos 32 anos, ingressou na Guarda Municipal de Indaiatuba, onde construiu uma carreira exemplar ao longo de 27 anos de serviço. Aposentou-se em 1º de março de 2012, deixando um legado de dedicação, respeito e profissionalismo.

Muito conhecido no meio esportivo, Serafim também se destacou como jogador de futebol, atuando por diversos anos em equipes como Pimenta FC,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Anchieta FC e Puriar FC. Além disso, tinha grande apreço pela pesca esportiva, atividade que praticava com entusiasmo.

Carinhosamente conhecido como “Sub-Rocha”, ganhou o reconhecimento da comunidade pela forma dedicada e simpática com que desempenhava suas funções, conquistando a admiração dos munícipes.

Ao longo de sua carreira, destacou-se em diversas ocorrências, inclusive na prisão de criminosos envolvidos em roubos à mão armada, demonstrando coragem e compromisso com a segurança pública.

Após 12 anos e 10 meses de aposentadoria, passou a enfrentar problemas cardíacos. Durante um procedimento de cateterização para desobstrução de uma veia, foram identificadas outras duas parcialmente obstruídas. Internado no Hospital Samaritano de Campinas, contraiu uma infecção urinária que comprometeu o funcionamento dos rins, evoluindo para uma parada cardíaca. Faleceu em 14 de janeiro de 2025.

Serafim foi casado por 32 anos com a senhora Irma Sanches e residia na Rua Primo José Capovilla, nº 64, no Jardim do Sol, em Indaiatuba/SP.

Deixou sua filha, Silvana, de seu primeiro casamento, e nove irmãos: José Francisco da Rocha Filho (Escurinho), Abdias da Rocha (Diu), Maria do Carmo da Rocha (Dega), Domingos da Rocha (Dengão), Valdomiro da Rocha (Val), Dirlei Francisco da Rocha (Lei), Carlos Francisco da Rocha (Jiló), Irani Francisco da Rocha (Ní) e Kátia Silene da Rocha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 079/2025

Indaiatuba, 04 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 329/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **043/2025** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 043/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 329/2025 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Serafim Francisco da Rocha**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de novembro de 2025.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1148/2025 - Vereador - Wilson José dos Santos - Solicito homenagem a Serafim Francisco da Rocha, com o seu nome em uma das ruas/alças de acesso de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/11/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 06 de novembro de 2025.

Rogério Luchini